

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 007	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 06/2019
Elaborado por: Enf° Rafael Filipe Silveira Coren/SC: 392126	Validado e revisado por: Enf ^a Bianca Eliane da Silva (Responsável Técnica de Enfermagem) Coren/SC:476420 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 06/2023
Local: Centro de Esterilização de Materiais.		
PREPARO E ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL		

I - DEFINIÇÃO

O Centro de Material e Esterilização (CME) é uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos e dos serviços de saúde, é considerada uma unidade de apoio técnico dentro do estabelecimento de saúde destinada a receber material considerado sujo e contaminado, descontaminá-los, prepará-los, esterilizá-los e acondicioná-los.

II - OBJETIVO

Uniformizar o preparo e acondicionamento do material, após a limpeza e esterilização.

III - FINALIDADE

Fornecer materiais livres de contaminação para utilização nos diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos e padronizar os procedimentos

para o processamento de materiais.

IV - RESPONSÁVEL

Técnica em Enfermagem

V- PERIODICIDADE

Diariamente.

VI - MATERIAIS NECESSÁRIOS

1. Materiais a serem embalados;
2. Fita teste para autoclave;
3. Material para empacotamento: grau cirúrgico ou papel crepado;
4. Caneta;
5. Termosseladora.

VII - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Realizar higiene das mãos, conforme POP n. 02;
2. Embalar devidamente os materiais para garantir a penetração do agente esterilizante e impedir a entrada de microrganismos até a sua abertura

2.1. Técnica do envelope;

- Separar o material necessário;
- Campo em tecido de algodão cru duplo ou papel crepado, não é permitido o uso de embalagens de tecido de algodão reparadas com remendos ou cerzidas e sempre que for evidenciada a presença de perfurações, rasgos, desgaste do tecido ou comprometimento da função de barreira, a embalagem deve ter sua utilização suspensa. Os campos de algodão utilizados em pacotes devem ser lavados antes de serem reutilizados, pois durante a esterilização a trama de tecido fecha, sendo necessário reidratar a fibra de tecido para novo processo de

esterilização;

- Material a ser empacotado;
- Fita teste para autoclave a vapor;
- Colocar o campo em posição diagonal sobre a bancada, colocando o material no centro do campo;
- Pegar a ponta voltada para o operador e cobrir o material, fazendo uma dobra externa na ponta;
- Pegar uma das laterais do campo e trazer sobre o objeto a ser empacotado, fazendo uma dobra externa na ponta;
- Repetir o procedimento com a outra lateral;
- Completar o pacote trazendo a ponta restante sobre o objeto, finalizando o envelope, fazendo uma prega na ponta;
- Fechar o pacote com a fita teste para autoclave;
 - Identificar a fita da embalagem com nome do produto, número do lote, data de esterilização, prazo de validade;

2.2. Técnica de empacotamento em papel grau cirúrgico:

- Utilizar o papel grau cirúrgico em tamanho adequado ao material, observando a data de validade (data de limite de uso) do mesmo;
- Colocar o material a ser esterilizado no papel grau cirúrgico e encaminhar para selagem. A selagem de embalagens tipo envelope ou rolo deve ser feita por termoseladora ou conforme orientação do fabricante, no selamento deverá ser deixada uma borda livre de no mínimo 3cm da borda, com uma largura de 1cm de selagem, para facilitar a abertura, assim como deve ser íntegra, contínua, sem pregas e rugas;
- Identificar na borda livre com nome do produto, número do lote, data de esterilização, prazo de validade e assinatura.

VIII - ORIENTAÇÕES GERAIS

3. O horário de funcionamento do CME é de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;
4. É de responsabilidade da equipe técnica em enfermagem da demanda

espontânea: limpeza e desinfecção de materiais de emergência não esterilizáveis, como Ambu, lâmina de laringoscópio, cabo de laringoscópio, aspirador de secreções e materiais de oxigenioterapia e nebulização, e devem ser limpos na própria unidade.

5. A técnica em enfermagem responsável pelo setor de curativo deverá colocar o balde com água e detergente, como de costume, e deverá encaminhar os materiais até o CME.
6. Os horários pré-definidos para encaminhamento de materiais ao CME são: 08h: demanda espontânea deverá encaminhar os materiais utilizados no plantão noturno do dia anterior e realizar a troca do balde; 10h30: ambas as unidades devem levar seus materiais utilizados até o momento; 16h: ambas as unidades devem levar seus materiais utilizados; A qualquer momento: de acordo com a necessidade do setor;
7. O CME é responsável por encaminhar os pacotes devidamente esterilizados e identificados a cada unidade, no final de cada turno (às 11h e às 16h) e sempre que houver necessidade;
8. O encaminhamento dos materiais sujos deverá acontecer sempre dentro de pote plástico fechado com tampa, com uso exclusivo para este fim. O mesmo será identificado, não podendo, em hipótese nenhuma, ser utilizado para transporte de qualquer outro tipo de material, principalmente materiais já esterilizados;
9. É responsabilidade do CME a realização de pacotes de gaze, torundas e chumaços para uso das duas unidades e para fornecimento aos pacientes que realizam curativo em domicílio. Portanto, o CME deve estar atento aos níveis de pacotes estéreis destes materiais para que não aconteça o desabastecimento;
10. Não é de responsabilidade do CME a limpeza e esterilização dos materiais odontológicos. Estes materiais serão de responsabilidade das Técnicas em Saúde Bucal e devem ser realizados na sala de esterilização odontológica;
11. Em hipótese alguma poderá haver cruzamento de materiais limpos e sujos dentro do CME;
12. A técnica em enfermagem do CME deverá realizar o controle da qualidade da esterilização com utilização do componente biológico diariamente na primeira carga de cada autoclave, bem como o registro em livro próprio,

com código de rastreio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010.

_. RDC nº 15 de 15/03/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012.

COLOMBO. Prefeitura Municipal. Procedimentos Operacionais Padrão para as Unidades Básicas de Saúde. 2012

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Procedimento Operacional Padrão: Desinfecção e Esterilização para os Serviços de Saúde. 2016.

SOBECC, Nacional. Práticas Recomendadas. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico Recuperação Anestésica e Centro de Material de Esterilização. 4ª Edição. São Paulo, 2007.